

RECOMENDAÇÃO

Transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia

No decorrer dos trabalhos da “Comissão Transmissão "online" das Assembleias de Freguesia”, foi já consensualizado o documento, a ser submetido a aprovação da Assembleia de Freguesia, com o regulamento que tem por objeto a filmagem e transmissão áudio e vídeo, em direto e online, das sessões plenárias da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, prevista no nº 4 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas,

O mesmo projeto de regulamento seguiu de imediato para parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assim, todas as forças políticas representadas nesta Assembleia recomendam ao Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas que, na elaboração do orçamento para 2025, seja previsto o investimento a realizar para permitir a transmissão on-line das sessões da Assembleia de Freguesia e a sua consulta em diferido.

Lisboa, 27 de novembro de 2024